CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 554/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

d e s i g n a r, o servidor **ALESSANDRO ELIAS GUMIER**, "Assistente Legislativo II - Economia e Finanças", Classe E, Nível 5, da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, para, no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026**, exercer a função gratificada de **"Gerente de Orçamento e Finanças"**, Classe 7, da Tabela FC-I, da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Santo André, em 26 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 26/10/2026 17:33:34
Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 26/10/2026 15:15:42
Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 26/10/2026 11:01:33
Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 26/10/2026 09:50:00

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300038003100390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.